



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL/UFPI  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - FILOSOFIA

EDITAL Nº 08 /2012-PREX

A Pró-Reitoria de Extensão e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (PET) da Universidade da Universidade Federal do Piauí tornam público a abertura do processo de **seleção para alunos bolsistas** do Curso de Licenciatura em **Filosofia** para atuarem no referido programa.

**1. Informações gerais sobre o Programa**

1.1 O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

1.2 São objetivos do **PET**:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

**2. Das inscrições**

2.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso de Filosofia no Centro de Ciências Humanas e Letras, no período de **1º a 7 de março de 2012**, nos horários de 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:30 h.

2.2 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;

*Marcos*  
*[assinatura]*

- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Filosofia/UFPI do 1º período letivo de 2012;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- f) Requerimento preenchido e assinado.

### 3. Das vagas

3.1 Serão destinadas para o PET- Filosofia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, **03 (três) vagas com bolsas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** a partir de Março/2012, com vigência de até 2 (dois) anos.

### 4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo dos alunos será coordenado pelo professor-tutor e contará também com a participação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia/UFPI e de um professor efetivo do Departamento de Filosofia (DEFI) que ministre disciplina no Curso de Licenciatura em Filosofia.

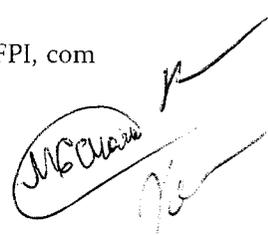
4.2 O processo seletivo será realizado em três etapas:

- a) Análise dos documentos apresentados e do histórico escolar;
- b) Prova Escrita: produção de um texto dissertativo com temática indicada pela comissão de seleção; a prova terá duração de 2 (duas) horas;
- c) Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.3 Os resultados serão divulgados na Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia e no sítio virtual do Grupo PET Filosofia ([www.upfi.br/petfilosofia](http://www.upfi.br/petfilosofia)) na data estabelecida neste Edital.

### 5. Requisitos para inscrição

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI, com confirmação de matrícula efetiva no 1º período letivo de 2012;

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner. The stamp is circular and contains the text "M. C. OLIVEIRA". The signature is written over the stamp and extends to the right.

- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI;
- e) O aluno não deve ter mais de uma reprovação por nota no histórico escolar;
- f) O aluno não pode ter uma segunda matrícula em outro curso da UFPI ou de outra IES;

g) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram **integralmente, no mínimo, o primeiro período e, no máximo, o quarto período** da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFPI.

## 6. Cronograma do processo seletivo

Atividades	Datas	Horário
Inscrição - Coordenação do Curso de Filosofia/UFPI	1º a 7 de março de 2012	8:30 às 11:30 h; 14:30 às 17:30 h
Análise dos documentos e históricos escolares	8 de março de 2012	8:00 às 17:00 h
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e aptos para a prova escrita	9 de março de 2012	10:00 h
Realização da prova escrita	9 de março de 2012	16:00 às 18:00 h
Publicação do resultado da prova escrita com escala das entrevistas dos aprovados	12 de março de 2012	12:00 h
Realização das entrevistas	12 a 14 de março de 2012	A partir das 14:00 h do dia 12 de março de 2012
Resultado Final da Seleção	15 de março de 2012	12:00 h
Assinatura do Termo de Compromisso e encaminhamento à PREX/UFPI, cadastramento SIGPROJ	15 de março de 2012	14:00 às 17:00 h
Vinculação do aluno(a) selecionado ao sistema PET via PREX	A partir de 15 de março de 2012	-
Encaminhamento ao MEC/DEPEM pela PREX	A partir de 15 de março de 2013	-

## 7. Disposições Finais

- 7.1 A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- 7.2 O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico;
- 7.3 O aluno **PET** receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de verba repassada pelo MEC à UFPI;
- 7.4 A bolsa terá a duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada para atingir até 3 (três) anos (em caso de desempenho com excelência do bolsista no programa), a depender da duração do Programa PET Filosofia na UFPI, com vigência a partir de março de 2012;
- 7.5 O bolsista selecionado não poderá ter reprovação em qualquer disciplina do curso durante o período que estiver participando do programa PET, sob pena de perda de bolsa e imediato desligamento do programa;

MGE/UFPI



- 7.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREX;
- 7.7 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de fevereiro de 2012

  
Prof. Dra. Maria da Glória Carvalho Moura  
Pró-Reitora de Extensão/UFPI

  
Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco  
Presidente CLA/PET-UFPI

  
Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho  
Professor Tutor PET Filosofia